



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete do Presidente.*

---

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às sete horas, do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Juarez da Silva Barreto, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. De conformidade com o disposto no Artigo 37 e 48, ambos do Regimento Interno da Casa, combinado com a Emenda n.º 07 da LOM, procedeu-se, separadamente, a eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024. Ministrada as instruções necessárias, passou o Senhor Presidente a fazer a chamada de cada Vereador(a) em ordem alfabética, para as votações nominais, separadamente, de cada Comissão, que se realizaram. Diante do resultado o Senhor Presidente proclamou eleitos para as respectivas Comissões Permanentes, os seguintes Vereadores (a): **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** *Lindomar de Freitas*, com quatro votos; *Regiane da Silva Pecini Araújo*, com três votos ; e *Vanilton de Melo Galdino*, com três votos. **Comissão de Finanças e Orçamento:** *Adriano Martins dos Santos*, com quatro votos; *Agnaldo Galvão da Silva* com três votos; e *Lindomar de Freitas* com 3 votos. **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** *Agnaldo Galvão da Silva*, com quatro votos; *Regiane da Silva Pecini Araújo*, com três votos; e *Vanilton de Melo Galdino* com três votos. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência:** *Gladstone Rafael da Silva* com quatro votos; *José Odair dos Santos*, com três votos; e *Adriano Martins dos Santos*, com três votos. Dado continuidade à



Sessão e de conformidade com o

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

*Gabinete do Presidente.*

---

Disposto no Artigo 5º e parágrafo único da Resolução nº 01/2003 – Código de Ética e Decoro Parlamentar, foi realizada também, a eleição para o **Corregedor da Câmara**. Ministrada as instruções necessárias, passou o Senhor Secretário a fazer a chamada de cada Vereador em ordem alfabética. O eleito a Corregedor da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024 foi o Senhor Vereador Agnaldo Galvão da Silva, com dez votos. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Carlos Rodrigo de Almeida, Adriano Martins dos santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.